1° Passo - www.agrodefesa.go.gov.br

2° Passo - Clique no link "SIDAGO" do lado direto da página no menu "SISTEMAS"



3° Passo - Fazer login

Obs: É necessário o cadastro na Agrodefesa e Cartão Rural

Primeiro Acesso Produtor
Recuperar Acesso

4º Passo - Acessar o sistema de GTA clicando no link "Acesso Sistema GTA"

AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária SIDAGO - Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás
Inicio
Módulos
Acesso Sistema GTA
Administrativo
Avaliação de Desempenho do Servidor
Cadastros Agropecuários
Chamado
Concessão de Diárias

5° Passo - Clicar em "GTA" e depois em "Emitir"

AGROI	Goiânia, 18 de	Setembro de 2015 -	Usuário: 0	0215845161 Município: Goiânia, UR Rio das Antas
> Inicio	Cadastro Consultas Inspeção	Eventos GTA	Vacinas	Sair
		Emitir		
	Últimas 10 Data	Consultar		ides de Goiânia
1	17/09/2015 16:35:19	Consultar NFe		meas
1	17/09/2015 16:14:56			meas
	17/09/2015 15:15:06	Cancelar		leas
	17/09/2015 14:56:56			eas
	17/09/2015 12:12:06	Substituir Dare		as
ante	17/09/2015 12:05:28	Polatórian		
	17/09/2015 11:42:22	Relatorios		
	17/09/2015 10:35:50	350 GALINHA(S)	Produto: P	intos de Um Dia. Categoria: Comercial. Aptidão: Corte
	17/09/2015 09:49:00	26 BOVINO(S), 2 1	Machos 0-1	2, 24 Machos 13-24
	17/09/2015 09:48:23	26 BOVINO(S), 26	Machos 0-	12

6° Passo - Selecionar a "Espécie Animal" a ser transportada: PEIXES

(mail)	(and the second second					Land and the second	-		
	A	In Section	1	VI VAN	A anti		-19-12	WHERE THE	in the second
	The F		1	Constant of	1			VAL	
AGRODEFESA	INV.	A Sale	NY L		1			A	1
Approval Eastern the Eastern Approach and	Goiânia, 18 de S	Setembro de	2015 -	Usuário: 0	0215845	161 Muni	cípio: Goi	ânia, UR	Rio da
> Início Cadastro Consult	as Inspeção	Eventos	GTA	Vacinas	Sair		-A		
		EM	ISSÃO	DE GTA					
Quadro de informações									
1 Informa a origam a colociona		nimal							
1 - Informe a origent e selecione	uma especie a	nimai.							
Espécie Animal: PEIXES									
	and the second se								
Propriedade									
Código da propriedade:		•	C		-	President	Fuelses	že Desuža	
CPF/CNPJ:			c			Pesquisai	r Exploraç	ao Pecuar	la
Eventos									
Saída de Frigorifico									
Pessoa Fisíca sem Propri	edade								
GTA de Bloco									
	Tipo do oco	icio)					-		
	Selecione	5016.							
	Mámoro do	destado sa	mario e	milio por	Hédico Pe	terindi ier			

7° Passo - Clicar em "Pesquisar Exploração Pecuária"

		PESQUIS	A EXPLORAÇÃO F	PECUÁRIA					
Quadro de infor	mações								
1 - Para pesquis	ar todas as explora	ções de um Muni	cipio, selecione so	omente o Mi	unicípio e cli	que em P	esquisar.		
2 - Para filtrar si	ua pesquisa digite p	arte do Nome do	produtor ou seu	CPF/CNPJ.					
3 - Para pesquis	ar todas as Propried	lades de determi	nado CPF ou Nom	ne, digite o r	mesmo sem	escolher	um Municip	vio.	
	Nom	e do Produtor:							
	CPF/CNP	J do Produtor:		1					
	Municipio da	Pronriedade:	Selecione Municíni		-				
					1.1				
		Pes	iquisar rech	91					
esultado Pesquisa Explo	oração Pecuária - Moz o.gov.br/gta/proprieda	illa Firefox ade/pesquisa/res_t		oUp=True&tc	lestPesq=pro	ocedencia	asp&campa	nha=&op	(□)
esultado Pesquisa Explo	oração Pecuária - Moz o.gov.br/gta/proprieda	illa Firefox ade/pesquisa/res_t PESQUIS/	exploracao.asp?poj	oUp=True&co PECUÁRIA	lestPesq=pro	ocedencia.	asp&campa	nha=⊤	(□) (ca)
esultado Pesquisa Explo	oração Pecuária - Moz o.gov.br/gta/proprieda	illa Firefox ade/pesquisa/res_e PESQUIS/	exploracao.asp?poj	oUp=True&c PECUÁRIA	lestPesq=pro	ocedencia.	asp&campa	nha=⊤	(III)
esultado Pesquisa Explo gta.agrodefesa.go Quadro de informa 1 - B = Bloqueada; P 2 - v = Possui; X = N	pração Pecuária - Moz .gov.br/gta/proprieda ções = Bloqueio parcial; ião possui	illa Firefox ade/pesquisa/res_d PESQUIS/ D = Desbloquea	exploracao.asp?poj A EXPLORAÇÃO ada	oUp=True&co	lestPesq=pro	ocedencia.	asp&campa	nha=&oj	0.03
esultado Pesquisa Explo gta.agrodefesa.go Quadro de informa 1 - B = Bloqueada; P 2 - v = Possui; x = N Produtor	vração Pecuária - Moz o.gov.br/gta/proprieda c ões = Bloqueio parcial; lão possui CNPJ/CPF	illa Firefox ade/pesquisa/res_t PESQUIS/ D = Desbloquea Prop.	exploracao.asp?poj A EXPLORAÇÃO ada Cód. Prop.	oUp=True&c PECUÁRIA Munícipio	lestPesq≃pro I.E.	ocedencia. Marca	asp&campa Coord. Geog.	nha= &lop Situ Prod.	D)C30
esultado Pesquisa Explo gta.agrodefesa.go Quadro de informa 1 - B = Bloqueada; P 2 - v = Possui; x = N Produtor	oração Pecuária - Moz o.gov.br/gta/proprieda c ções = Bloqueio parcial; lão possui CNPJ/CPF	illa Firefox ade/pesquisa/res_t PESQUIS/ D = Desbloquea Prop.	exploração a exploração a ada Cód. Prop.	PECUÁRIA Munícipio GUAPÓ	lestPesq=pro	Marca	asp&campa Coord. Geog. ⊻	nha=∨ Situ Prod.)cad açã Ex
esultado Pesquisa Explo gta.agrodefesa.go Quadro de informa 1 - B = Bloqueada; P 2 - v = Possui; X = N Produtor	coração Pecuária - Moz orgov.br/gta/proprieda ções = Bloqueio parcial; lão possui CNPJ/CPF	illa Firefox ade/pesquisa/res_o PESQUIS/ D = Desbloquea Prop.	exploracao.asp?poj A EXPLORAÇÃO ada Cód. Prop.	PECUÁRIA Munícipio GUAPÓ Tota	lestPesq=pro	Marca X rações	asp&campa Coord. Geog. ⊻	nha=&op Situr Prod. D	e ocad bçã Ex

8° Passo - Selecionar o "Tipo de espécie" Obs: Pode ser selecionado mais de uma espécie.

9° Passo - Clique em "Continuar GTA >>"

ACRODEFESA Goiânia, 18 de Setembro de 2015 - Usuário: 00215845161 Município: Goiânia, UR Rio das Antas > Início Cadastro Consultas Inspeção Eventos GTA Vacinas Sair
EMISSÃO DE GTA
Quadro de informações 1 - Informe a origem e selecione uma espécie animal. Espécie Animal: PEIXES
☑ Propriedade
Código da propriedade: < Pesquisar Exploração Pecuária
Eventos
Saída de Frigorifico Pessoa Fisíca sem Propriedade
GTA de Bloco Tipo de espécie: Selecione Número do atestado canitário emitido por Hédico Poteninário. Número da autorização do IBAMA (quando for o caso): Número do Registro do Criadouro no IBAMA: Para Animais Aquáticos, no caso de finalidade ABATE não é obrigatório apresentação de atestado sanitário. Digitar o texto "Sem exigência" no campo Atestado Sanitário.
Continuar GTA >>

10° Passo - Selecionar o "Total" de animais que será transportado.

11° Passo - Selecionar o "Tipo de Saldo"

12° Passo - Selecionar a "Unidade de Medida" - "Peso (KG)" Obs: Lembramos que unidade é apenas para alevinos (milheiro)

13° Passo - Caso a transporte tenha como destino um estabelecimento com serviço de inspeção oficial, selecionar o "Boletim de produção para animais aquáticos" que deve ser preenchido anteriormente. (Abaixo haverá um passo a passo de como preenche-lo)

AGRODEFESA	Goiân	ia, 18 de Setemb	oro de 2015	- Usuário: 002	Apen estat	as quando de pelecimento co	stino for om servig
> Início Cadastro uia de Transito Anim /álida em todo o terr	Consultas al (GTA) itório nacional)	Inspeção Eve UF GO	ntos GTA	Vacinas S Série -	OBS: finali	Nesse caso s dade: ABATE	sempre s
Espécie animal: PEI	IXES				-		
Adulto	Alevino	e L	arva	Pós-Lar	va	Ovos Embrionários	Cistos
	2000		0	0		0	0

14° Passo - Selecionar "Destinatário" no item 5. Destino

4. Procedencia	5. Destino
Nome: WIEW IN FIRES SE OLIVEIT	Nome:
CPF/CNPJ: 55020205145	Estabelecimento:
Estabelecimento: STTO DOJ ANTINATS	Código do Estabelecimento:
Código do estabelecimento: 60010000570	Destinatário
Inscrição Estadual:	
Município: GO	Município: Estado:
6. Finalidade:	
7. Meio de Transporte	Os animais devem ser transportados diretamente ao destino indicado, pela
RODOVIÁRIO	o desvio da rota constitui infração, a juizo da autoridade sanitária.
9. Vacinação	

15° Passo - Selecionar o destino, entre as opções abaixo, e pesquisar:

- 1- Propriedades de Goiás
- 2- Agroindústria
- 3- Produtores interestaduais

16° Passo - Clicar em "Confirmar" após pesquisar o destino.

GROINDÚSTRIA	A DURITO	-	
	C EVENTO	PRODUTORES INTERESTADUAIS	PESSOAS FÍSICAS SEM PROPRIEDADE (apenas Animais Silvestres)
	Evento ainda não disponibilizado para esta espécie animal!	CPF:	CPF:
Pesquisar		Pesquisar	
	Pesquisar	Evento ainda não disponibilizado para esta espécie animal! Pesquisar onfirmar Fechar	Evento ainda não disponibilizado para esta espécie animal! Pesquisar onfirmar Fechar

17° Passo - No campo 6. Finalidade escolher entre as opções.

De acordo com o "Manual de preenchimento para emissão de guia de trânsito animal de animais aquáticos - Versão 6.0":

FINALIDADE:

Somente pode ser indicada uma finalidade por GTA, assinalando uma das quadrículas disponíveis, de acordo com as seguintes opções:

ABATE: animais destinados a estabelecimento para inspeção higiênico-sanitária /

processamento com inspeção veterinária oficial. Opção a ser utilizada para todos os animais destinados a estabelecimento com SIF, SIE ou SIM, mesmo quando, após a inspeção oficial, egressarem vivos para o consumo.

ENGORDA: animais destinados à engorda em propriedade específica para posterior abate.

REPRODUÇÃO: animais destinados a atividades reprodutivas.

EXPOSIÇÃO: animais destinados à permanência temporária em locais de aglomerações de animais, com objetivo principal de exibição ou comercialização em parques, feiras aquário, feira ou similar, exceto leilão ou prática de esporte.

Quando da expedição do documento para saída dos animais da exposição, escrever os

números das GTAs que os acompanharam na chegada ao local. Os estabelecimentos

destinados a aglomerações de animais deverão estar cadastrados junto aos órgãos

executores de defesa sanitária animal.

LEILÃO: animais destinados à participação em leilão.

ESPORTE: animais destinados à pesca esportiva e pesque-pague.

ABATE SANITÁRIO: A GTA deverá ser emitida exclusivamente por médico veterinário oficial e exime a certificação do ITEM 16.

ATENDIMENTO VETERINÁRIO;

CIRCO ZOOLÓGICO: apresentações em circos, manutenção em zoológicos ou unidades deconservação; EXPORTAÇÃO. Para animais transportados a um Posto de Vigilância Agropecuária para saírem do País;

QUARENTENA. Para animais destinados a quarentenário oficial préexportação ou que chegaram ao país e que estão saindo de um Posto de Vigilância Agropecuária e serão destinados à quarentena;

LAZER: animal de estimação ou com finalidade de lazer;

PESQUISA CIENTÍFICA: animais destinados a instituições de pesquisa, laboratórios, instituições de ensino ou capacitação técnica;

RECRIA: animais destinados à recria e/ou terminação;

DEPURAÇÃO: animais destinados à depuração;

ORNAMENTAÇÃO/AQUARIOFILIA: Para animais destinados à ornamentação ou aquariofilia.

ARMAZENAMENTO: Armazenamento temporário no cultivo de origem.

6. Finalidade:				
7. Meio de Transporte RODOVIÁRIO	Os animais devem ser rota mais adequada O desvio da rota cons	ser transportados diretamente ao destino indicado, da ou determinada pela autoridade sanitária. onstitui infração, a juizo da autoridade sanitária.		
9. Vacinação				
Data				
Tata				
😴 Data (dd/mm/aaaa)				
8. Atestado de Exame				
• •		"Anexar o(s) atestado(s) de exame(s), que deve(m) identificar individualmente os animais"		
17. Observação		18. Unidade Expedidora		
		Goiânia		
		(62) 32013586		
Omitir Observação de ingresso de an (Delib. Nº 888/2010) Requisitante da GTA: Proprietário 💌	iimais de Zona não Habilitada.			
11. Emitente: Danillo Pires de Oliveira e	20. Emissão	21. Identificação e Ass. do Emitente		
FUNCIONÁRIO AUTORIZADO	Válido até: 21/09/2015 💌 (dd/mm/aaaa)	FUNCIONÁRIO AUTORIZADO		
22. Formas de Pagamento	23. Informações sobre o Pagamento	-		
Dinheiro 👻	Número Dare 1 0			
	Número do Dare 2 (não obrigatório)			
	Gerar GTA Limpar			

AGRODEFESA 2009-2012 Tecnologia da informação

18° Passo - No item 20. Emissão, pode ser alterado o tempo de validade da GTA, para até 7 dias da data de emissão. O sistema sugere o prazo de 3 dias.

19° Passo - No item 23. Informações sobre o Pagamento, deve ser inserido o número da DARE. Lembramos que a DARE deve ser paga anteriormente à emissão da GTA. Obs: O sistema permite o pagamento da DARE em valores superiores para que tenha "créditos" para emissões de GTAs futuras.

20° Passo - Clicar no link "Gerar GTA".

Se todos os dados obrigatórios tiverem sido preenchidos, a GTA será emitida.

Documentos obrigatórios vigentes para o trânsito de animais aquáticos provenientes da aquicultura

Recurso Pesqueiro	Documento	Norma
Animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima obtida de animais de cultivo	GTA	Art. 29 caput - IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção	GTA e Boletim de Produção	Art 29 c/c Art 34 IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Matéria-prima (viva ou insensibilizada) quando o local da despesca for contíguo à área do estabelecimento processador e ambos pertençam à mesma pessoa jurídica no caso de transporte de animais aquáticos com a finalidade de abate	Formulário de Origem do Pescado e Boletim de Produção	Art. 29 §1°, inciso III IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia quando o transporte compreender o trecho entre o local de pesca e o primeiro ponto de comercialização	Nota fiscal	Art. 29 § 1°, inciso I – IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia quando o transporte de animais aquáticos vivos com finalidade de ornamentação e aquariofilia compreender o trecho entre um comerciante e um consumidor final e este último não exercer atividades pesqueiras com fins comerciais	Nota fiscal	Art. 29 § 1°, inciso II – IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Demais casos	GTA	Art. 29 caput - IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos importados com finalidade de alimentação animal com rotulagem aprovada pelo serviço de inspecão oficial	Nenhum – a rotulagem é suficiente	Art. 29 § 1°, inciso IV – IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos destinados à alimentação animal oriundos de estabelecimentos nacionais	GTA ou rótulo aprovado pelo serviço de inspeção oficial	Art 31– IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima com finalidade de diagnóstico nos laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA)	Formulário de coleta, Form-in ou Form-com	Art. 29 § 1°, inciso V – IN 04 de 4 de fevereiro de 2015

Tabela 2: Documento obrigatórios vigentes para o trânsito de animais aquáticos provenientes da aquicultura:

Documentos obrigatórios vigentes para o trânsito de animais aquáticos provenientes da aquicultura

Recurso Pesqueiro	Documento	Norma
Animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima obtida de animais de cultivo	GTA	Art. 29 caput - IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção	GTA e Boletim de Produção	Art 29 c/c Art 34 IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Matéria-prima (viva ou insensibilizada) quando o local da despesca for contíguo à área do estabelecimento processador e ambos pertençam à mesma pessoa jurídica no caso de transporte de animais aquáticos com a finalidade de abate	Formulário de Origem do Pescado e Boletim de Produção	Art. 29 §1°, inciso III IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia quando o transporte compreender o trecho entre o local de pesca e o primeiro ponto de comercialização	Nota fiscal	Art. 29 § 1°, inciso I – IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia quando o transporte de animais aquáticos vivos com finalidade de ornamentação e aquariofilia compreender o trecho entre um comerciante e um consumidor final e este último não exercer atividades pesqueiras com fins comerciais	Nota fiscal	Art. 29 § 1°, inciso II – IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais ornamentais/destinados a aquariofilia Demais casos	GTA	Art. 29 caput - IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos importados com finalidade de alimentação animal com rotulagem aprovada pelo serviço de inspeção oficial	Nenhum – a rotulagem é suficiente	Art. 29 § 1°, inciso IV – IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos destinados à alimentação animal oriundos de estabelecimentos nacionais	GTA ou rótulo aprovado pelo serviço de inspeção oficial	Art 31– IN 04 de 4 de fevereiro de 2015
Animais aquáticos vivos, seu material de multiplicação e matéria-prima com finalidade de diagnóstico nos laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA)	Formulário de coleta, Form-in ou Form-com	Art. 29 § 1°, inciso V – IN 04 de 4 de fevereiro d 2015